

XI ECOECO

VII Congreso Iberoamericano
Desarrollo y Ambiente

XI ENCONTRO NACIONAL DA ECOECO
Araraquara-SP - Brasil

GESTÃO E VALORAÇÃO AMBIENTAL NA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NA BACIA
HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA

Érico Alberto de Albuquerque Miranda (UFCG) - mirandapb@uol.com.br
Economista, Professor Associado II da Universidade Federal de Campina Grande, Doutor em Economia

Felipe Gusmão Araújo (UFCG) - mirandapb@uol.com.br
Graduando em Economia Da Universidade Federal de Campina Grande - Campus I

GESTÃO E VALORAÇÃO AMBIENTAL NA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA

MANAGEMENT AND EVALUATION IN ENVIRONMENTAL MANAGEMENT OF WATER RESOURCES IN RIVER BASIN PARAÍBA

Resumo:

A evolução recente do processo de gestão e valoração ambiental na bacia do Rio Paraíba são analisadas. O estudo centra-se na avaliação do espaço normativo, na provisão de recursos e na utilização de instrumentos econômicos para a efetivação da gestão dos recursos hídricos. Consta-se que, apesar dos avanços no campo normativo, a provisão de recursos é insuficiente e a cobrança de água bruta ainda não se faz efetiva.

Introdução

A água é indispensável para a vida de toda e qualquer espécie em nosso planeta e constitui-se em insumo essencial na maioria das atividades econômicas. Embora a população do planeta tenha crescido significativamente nas últimas décadas, a oferta de recursos hídricos não sofreu grandes alterações. Ademais, a expansão das atividades econômicas e a urbanização descontrolada tem contribuído com a poluição destes corpos hídricos, resultando por reduzir a quantidade de água com qualidade para ser consumida.

Desde a década de 70 do último século, começou-se a observar uma crescente preocupação em todo o mundo com as questões ambientais, pois até então os recursos naturais não eram objeto de política estratégica de desenvolvimento, especialmente as questões relativas ao controle do consumo de água bruta.

O reconhecimento da água como recurso limitado e dotado de valor econômico tem se constituído em debate permanente na Economia Ambiental. A cobrança pelo uso da água bruta passou a ser tratada como instrumento indispensável para o bem estar social e a preservação dos recursos hídricos, tanto em quantidade como em qualidade. A cobrança cumpriria com algumas finalidades básicas: a) didática, pelo reconhecimento do valor da água; b) racionalização do uso c) viabilizar fundos para a proteção e recuperação dos recursos hídricos. (GRANZIERA, 2003).

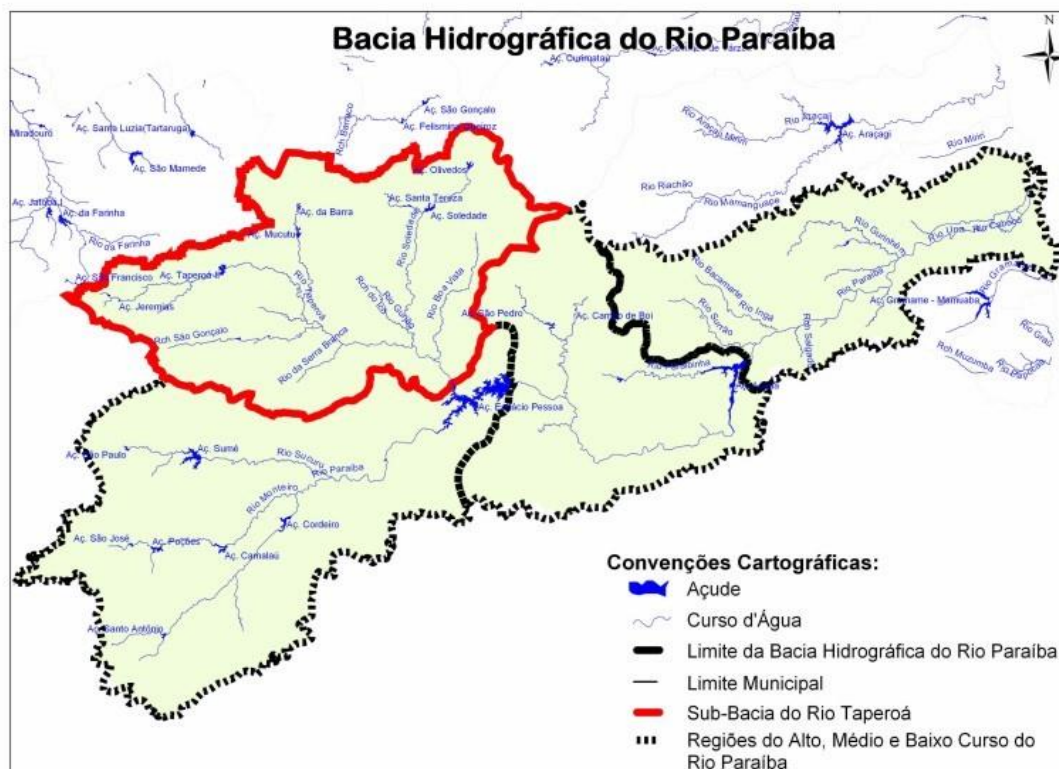
No Brasil, a questão ambiental emerge no período da redemocratização do país. Em 1983, foi realizado em Brasília o Seminário Internacional de Gestão de Recursos Hídricos, o que representou o início dos debates nacionais relacionados a esta temática. O resultado de todo esse processo levou a inclusão, na Constituição Federal de 1988, de competência da União para legislar sobre a instituição do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH). Como consequência dos valores normativos exarados na Constituição de 1988, os estados brasileiros passaram a debater e criar suas leis próprias para gestão de recursos hídricos.

O presente trabalho tem como objetivo central analisar a evolução recente do processo de gestão e valoração ambiental dos recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio Paraíba, centrando-se na consideração do espaço normativo, na provisão de recursos e na utilização de instrumentos econômicos para a efetivação da gestão dos recursos hídricos.

Gestão e Valoração Ambiental

A Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba, conforme Figura 1, destaca-se por ser a maior de domínio estadual, possuindo toda a rede de drenagem em território paraibano; é a mais importante no aspecto socioeconômico, pois abriga 52% da sua população total e inclui os maiores centros urbanos das Paraíba. Ademais, possui comitê de bacia em estágio mais avançado de instalação em relação às demais bacia hidrográficas do estado e constitui palco de disputas setoriais pela água disponível.

Figura 1 – Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba



Fonte: AESA, 2011.

Destaca-se, também, pela existência de projetos de irrigação, públicos ou privados, que não tem cumprido a legislação ambiental e contribuem com a poluição dos recursos hídricos, em decorrência do uso inadequado do solo (assoreamento dos mananciais) e do uso indiscriminado de agrotóxicos.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba (CBHRPB), instalado em junho de 2007, estabeleceu objetivos para tratar os conflitos relacionados à água, quais sejam: quantidade e qualidade da oferta e demanda; diversificação da demanda e priorização de usos alternativos, desperdício e uso racional, gestão e planejamento estratégico – voltados a proposição do desenvolvimento sustentável. (AESA, 2007)

No campo normativo, verificou-se a aprovação de legislação estadual condizente com os princípios exarados na Constituição Federal, comportando instrumentos de comando e controle voltados à promover políticas de preservação, recuperação e valorização dos recursos hídricos. No campo gerencial, foram estruturados órgãos e definidas diretrizes de ações. Contudo, a cobrança de água, prevista em lei, ainda não foi efetivada, limitando o alcance das políticas direcionadas para a Bacia do Rio Paraíba.

Conclusão

Neste trabalho foi possível verificar os avanços no campo normativo e de estruturação de um modelo gerencial voltado à gestão ambiental dos recursos hídricos na Paraíba. Entretanto, as ações ainda são incipientes e se mostram mais significativas na capacitação de técnicos e gestores e na educação ambiental. No entanto, a insuficiência de recursos e a não efetivação da cobrança pela água bruta constituem fatores de restrição para a gestão eficiente dos Recursos hídricos, especialmente na Bacia do Rio Paraíba.

Referências Bibliográficas

AESA. Plano Estadual de Recursos Hídricos: Relatório Final Consolidado. João Pessoa: AESA, 2007.
GRANZIERA, M. L. M. Direito de Águas: Disciplina Jurídica das Águas Doces. 2ª Edição. São Paulo: Atlas, 2003.